



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 065, de 16 de abril de 2024.

Denomina de “Conjunto Habitacional Dr. Hélio Henrique Pereira Navarro” à gleba de terras denominada Sítio Santa Virgínia situada na Fazenda Santa Delfina, no Município de São José do Rio Pardo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO,
ESTADO DE SÃO PAULO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado “Conjunto Habitacional Dr. Hélio Henrique Pereira Navarro” à gleba de terras denominada Sítio Santa Virgínia situada na Fazenda Santa Delfina, constante da Matrícula nº 31.897, no Município de São José do Rio Pardo.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 16 de abril de 2024.


Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

Mensagem.

Senhores Membros da Câmara Municipal:

O Projeto de Lei nº 065, de 16 de abril de 2024, que denomina de “Conjunto Habitacional Dr. Hélio Henrique Pereira Navarro” à gleba de terras denominada Sítio Santa Virgínia situada na Fazenda Santa Delfina, no Município de São José do Rio Pardo, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal.

A propositura se refere a denominação de “Conjunto Habitacional Dr. Hélio Henrique Pereira Navarro” à gleba de terras denominada Sítio Santa Virgínia situada na Fazenda Santa Delfina, no Município de São José do Rio Pardo.

Cumpre-nos destacar aos ilustres Vereadores um pouco da história do Dr. Hélio Henrique Pereira Navarro, ex-parlamentar, conforme segue abaixo:

“O ex-deputado federal, Hélio Henrique Pereira Navarro, faleceu em 17/09/2002 de câncer, aos 61 anos de idade, em São José do Rio Pardo (266 km ao norte de São Paulo). Ele ficou conhecido por se opor ao regime militar (1964-1985) quando atuava no MDB (Movimento Democrático Brasileiro), que ajudou a fundar.

Advogado, Navarro foi eleito deputado em 1966 aos 25 anos, teve mandato cassado e seus direitos políticos suspensos por dez anos com a instauração do AI-5 (Ato Institucional nº 5), em 1968, marco do endurecimento do regime militar no Brasil.

Ao contrário de diversos políticos, Navarro não se exilou no exterior, tendo sido preso, processado e condenado a 21 meses de prisão, com base na Lei de Segurança Nacional, por usar a tribuna da Câmara dos Deputados para criticar o regime. Ele cumpriu a pena no antigo presídio Tiradentes, em São Paulo.

O ex-deputado presidiu o Centro Acadêmico XI de Agosto, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), no largo de São Francisco.

Durante o período de redemocratização, Navarro candidatou-se ao Senado, em 1982, tornando-se suplente do senador Severo Gomes.

Em 1986, disputou uma vaga como deputado federal, mas não se elegeu. Em 1992, perdeu as eleições para prefeito de São José do Rio Pardo, e abandonou a política, passando a dedicar-se à advocacia.”

São estes os motivos que justificam a propositura e com os quais a submetemos ao prudente critério dos ilustres Vereadores, que certamente saberão reconhecer a necessidade de sua aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências os protestos de elevado apreço e distinta consideração.

São José do Rio Pardo, 16 de abril de 2024.


Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

São José do Rio Pardo, 16 de abril de 2024.

Ofício nº 065/2024

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação e discussão dos ilustres Vereadores dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 065, de 16 de abril de 2024, que denomina de “Conjunto Habitacional Dr. Hélio Henrique Pereira Navarro” à gleba de terras denominada Sítio Santa Virgínia situada na Fazenda Santa Delfina, no Município de São José do Rio Pardo, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, renovamos os protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

À Sua Excelência a Senhora

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ

DD. Presidente da Câmara Municipal de

São José do Rio Pardo – Estado de São Paulo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
HÉLIO HENRIQUE PEREIRA NAVARRO, DR.

MATRÍCULA:
116400 01 55 2002 4 00039 209 0008796 13

SEXO: Masculino COR: branca ESTADO CIVIL E IDADE: casado, sessenta e um anos

NATURALIDADE: São José do Rio Pardo SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 2.695.907-SSP-SP / ELEITOR: SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:
Filho de HÉLIO DE MAGALHÃES NAVARRO e de MARIA APARECIDA PEREIRA NAVARRO, residente e domiciliado RUA DOS BANDEIRANTES, Nº57, Vila Pereira, em São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Dezoito de setembro de dois mil e dois - 02:00 DIA: 18 MÊS: 09 ANO: 2002

LOCAL DE FALECIMENTO:
NESTA CIDADE, no Hospital São Vicente - São José do Rio Pardo - SP

CAUSA DA MORTE:
hemorragia intra craniana, hipertensão arterial aguda, quadro depressivo, nóbulo pulmonar - CA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): Cemitério Municipal, desta cidade DECLARANTE: Dr. HÉLIO DE MAGALHÃES NAVARRO FILHO.

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:
Doutor Roque Lourenço Filho, CRM 18232

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES:
O falecido era casado civilmente em Matão, SP no livro B-31 fls.111 nº154, com MARIA TEREZA RIBEIRO LOPES E NAVARRO, do qual deixa tres filhas, de nomes: Érica Aparecida-25 anos, Eneida Maria-23 anos e Ursula Helena-21 anos, portador do RG Nº2.695.907-SSP-SP.

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DO ISSO DEI JUBO BATISTA DALLA TORRE MARIN, em documento sem valor econômico e dou fe em São José do Rio Pardo, 5 de fevereiro de 2013. Em Teste de verdade. Cód. (151592001420130303) Nº(18/00) Ricardo Andreghetto-Escrivente Autorizado. Tel: Rf 4,22

Ricardo Andreghetto
RG 22 365 678 - SP
Registro Civil das Pessoas Naturais
São José do Rio Pardo - São Paulo

FIRMA 1
0993AA042751

BEL ROSA HELENA MARIN FOIADELLI
OFICIAL DELEGADA
BEL JOÃO BATISTA DALLA TORRE MARIN
OFICIAL SUBSTITUTO
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
SAO JOSÉ DO RIO PARDO - SP - CEP 13720-000
PRAÇA PRUDENTE DE MORAIS, 44
CNPJ 51.311.076/0001-90 - FONE (19) 3608-1618

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL
Oficial Bel.ª ROSA HELENA MARIN FOIADELLI
PRAÇA PRUDENTE DE MORAIS Nº44, CENTRO
FONE/FAX 19-3608-1618 - CEP 13720-000
e-mail: cartoriocivilrp@uol.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São José do Rio Pardo, 05 de fevereiro de 2013.
João Batista Dalla Torre Marin
Bel. João Batista Dalla Torre Marin
Oficial Substituto
OFICIAL: 19,30 - IREST: 3,85 TOTAL: 23,15
Selos recolhidos pela Guia Nº 025/2013

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
Bel.ª Rosa Helena Marin Foiadelli - OFICIAL
Município e Comarca de São José do Rio Pardo - Estado de São Paulo
Praça Prudente de Moraes, 44 - Centro - CEP 13720-000 - São José do Rio Pardo / SP
Fone/Fax: (19) 3608-1618 - E-mail: cartoriocivilrp@uol.com.br

João Batista Dalla Torre Marin
OFICIAL SUBSTITUTO
RG 7 471 630-SSP/SP
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
SAO JOSÉ DO RIO PARDO - SP

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

1353G-AA 035334





Valide aqui a certidão.



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP

Rua São Vicente, 41 - Centro - CEP: 13720-000 - Fone: (19) 3608-7493 / 3608-7498

CNPJ: 18.386.393/0001-89

Baixe nosso aplicativo: [registroriopardo](#)

CNM: 123695.2.0031897-68

MATRÍCULA

31.897

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

Prot.: 124.003 - 11/03/2010

REGISTRO DE IMÓVEIS

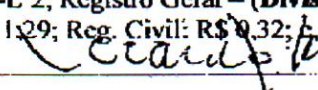
Av. 9 de Julho N.º 40 - Fone: (19) 3608-3894
CEP 13720-000 - São José do Rio Pardo-SP
CNPJ: 51.311.850/0001-41

IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS, sem benfeitorias, identificada com o n.º "03", formada por parte da caracterizada com a letra "B", denominada "Sítio Santa Virgínia", situada na "Fazenda Santa Delfina", neste município, circunscrição e Comarca de São José do Rio Pardo, com a área de 20.326,87 metros quadrados, localizada dentro do seguinte perímetro e confrontações: "tem início no ponto "4-C", em confrontação com Natal Armando Merli, com rumo de 34º 40' SW - 24,99 metros e 34º 40'SW - 109,30 metros, até o ponto "5", em confrontação com Conjunto Habitacional das casas populares; daí, deflete à direita e segue com o rumo de 37º 30' NW 195,08 metros, até o ponto "5-A", confrontando com a Rua João Quessada; daí, deflete à direita e segue com o rumo de 35º 12' NF - 86,66 metros, até o ponto "4-D"; daí, deflete à direita e segue com o rumo de 51º 34'SE - 185,28 metros, até o ponto "4-C" inicial, confrontando do ponto "5-A" ao ponto "4-C", com a gleba identificada com o n.º "02", que também foi formada por parte da caracterizada com a letra "B", supracitada, de propriedade de José Roberto Xavier e sua esposa, Virgínia Grespan Xavier".

INCRA: n.º 620.092.010.154-3, com os seguintes elementos: área total: 13,9000ha;

módulos fiscais: 22,0ha; e, fração mínima de parcelamento: 2,0ha

PROPRIETÁRIO: JOSÉ ROBERTO XAVIER, RG. n.º 5.877.971-SSP-SP e CPF. n.º 167.094.388-72, brasileiro, agricultor, casado com Virgínia Grespan Xavier, RG. n.º 15.132.195-SSP-SP e CPF. n.º 079.824.408-94, filha de Ângelo Archanjo Grespan e de Lúcia Rizzetto Grespan, brasileira, do lar, sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei Federal 6.515/77, residente e domiciliado na Rua Divinolândia, n.º 62, nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES: 1.) a.) n.º 02, datado de 02 de setembro de 1977, da matrícula n.º 1.514-L.º2, Registro Geral - (Venda e Compra); b.) n.º 01, datado de 25 de fevereiro de 1985, da matrícula n.º 9.901-L.º2, Registro Geral (Venda e Compra); c.) Transcrição n.º 25.645-L.º3-T, datada de 15 de setembro de 1965 - (Venda e Compra) - Vide matrícula n.º 12.339-I.º2, Registro Geral, de 29 de outubro de 1987; d.) Transcrição n.º 25.781-L.º3-T, datada de 13 de outubro de 1965 (Venda e Compra) - Vide matrícula n.º 12.340-L.º2, Registro Geral; 2.) posterior retificação, averbada sob n.ºs 03, 03, 02 e 02, em data de 29 de outubro de 1987, nas matrículas n.ºs 1.514, 9.901, 12.339 e 12.340-L.º2, Registro Geral, respectivamente, resultando na matrícula n.º 12.341-L.º2, Registro Geral, da mesma data; 3.) posterior desmembramento, averbado sob n.º 02, em data de 04 de fevereiro de 1988, na matrícula n.º 12.341-L.º2, Registro Geral Vide matrícula n.º 12.591-L.º2, Registro Geral, da mesma data; e, 4.) n.º 01, datado de 04 de fevereiro de 1988, da matrícula n.º 12.591-L.º2, Registro Geral - (Divisão Amigável).---
Oficial: R\$ 6,14; Est.: R\$ 1,75; Cart.: R\$ 1,29; Reg. Civil: R\$ 0,32; Trib. Just.: R\$ 0,32
São José do Rio Pardo, 16/03/2010. EU,  (Ricardo Picchi), OFICIAL, conferi e subscrevi.

Vide-verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DLP7K-K7JDJ-9KCFD-SAQJM>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

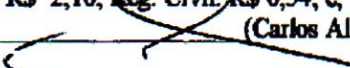


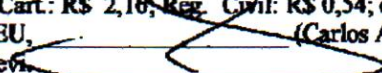
Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA

31.897

CNM: 123695.2.0031897-68

Av.01 - 31.897.- PROT.: 125.491. 01/07/2010. **CANCELAMENTO DO NÚMERO DE CADASTRO JUNTO AO INCRA** - Conforme elementos constantes em requerimento, devidamente datado e assinado, com firma reconhecida pelo 2º Tabelião de Notas desta cidade; e, em Ofício/INCRA/SR(08)GAB, nº 3509/10, expedido pelo Serviço Público Federal - Ministério do Desenvolvimento Agrário - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA Superintendência Regional - INCRA/SÃO PAULO - SR (08), em data de 29 de junho de 2010, documentos esses que ficam arquivados nesta Serventia, é esta para ficar constando que, em virtude do imóvel objeto desta matrícula, não mais se destinar às atividades agropecuárias, teve seu **número de cadastro, junto ao INCRA, CANCELADO**. Nada mais. Oficial: R\$ 10,26; Est.: R\$ 2,92; Cart.: R\$ 2,16; Reg. Civil: R\$ 0,54; e, Trib. Just.: R\$ 0,54. São José do Rio Pardo, 02/07/2010. EU,  (Carlos Alberto Busso), OFICIAL SUBSTITUTO, conferi e subscrevi.

Av.02. 31.897. PROT.: 125.491. 01/07/2010. **PERÍMETRO URBANO E CADASTRO MUNICIPAL, COMO URBANO** - Conforme elementos constantes em requerimento, devidamente datado e assinado, com firma reconhecida pelo 2º Tabelião de Notas desta cidade; e, em Certidão, expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, da Prefeitura Municipal local, em data de 01 de julho de 2010, documentos esses que ficam arquivados nesta Serventia, é esta para ficar constando que o imóvel aqui descrito, passou a pertencer ao **perímetro urbano desta cidade**, conforme Lei Municipal nº 3.556, de 14 de maio de 2010, e a ser cadastrado, na aludida Prefeitura, como urbano, sob nº **20.593**. Nada mais. Oficial: R\$ 10,26; Est.: R\$ 2,92; Cart.: R\$ 2,16; Reg. Civil: R\$ 0,54; e, Trib. Just.: R\$ 0,54. São José do Rio Pardo, 02/07/2010. EU,  (Carlos Alberto Busso), OFICIAL SUBSTITUTO, conferi e subscrevi.

R.03.- 31.897.- PROT.: - 133.017.- 05/08/2011.- **HIPOTECA** - Os proprietários já qualificados, José Roberto Xavier e sua mulher, Virginia Grespan Xavier, deram o imóvel objeto desta matrícula em **HIPOTECA CEDULAR** ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Rua Amador Bueno, nº 474, na cidade de São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, por sua agência em São Paulo, para garantia de uma dívida contraída por **HKSE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Ribeiro de Lima, nº 362 - ci.9-A, bairro Bom Retiro, inscrito no CNPJ sob nº 001.916.908/0001-02, na cidade de São Paulo, que importa em R\$ 1.048.301,20 (um milhão, quarenta e oito mil, trezentos e um reais e vinte centavos), a encargos pré-fixados - com pagamento de principal e juros mensais, em parcelas iguais; valor de amortização: 0,01; valor do IOF: R\$ 15.607,50 financiado no ato-isenta; tarifa de abertura de crédito - TAC: zero; encargos remuneratórios: pré-fixados;

OBS.:

cont. fls. 02

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DLP7K-K7JDJ-9KCFD-SAQJM>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compostado

Página: 0002/0006



Valide aqui a certidão.



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP

Rua São Vicente, 41 - Centro - CEP: 13720-000 - Fone: (19) 3608-7493 / 3608-7498

CNPJ: 18.386.393/0001-89

Baixe nosso aplicativo: **registroriopardo**

CNM: 123695.2.0031897-68

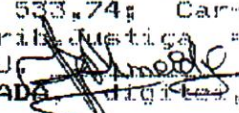
MATRÍCULA

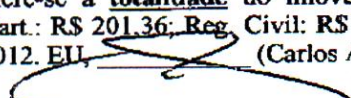
31.897

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL
Fls. 02

REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. 9 de Julho N.º 40 - Fone: (19) 3608-3894
CEP 13720-000 - São José do Rio Pardo-SP
CNR: 51.311.850/0001-41

Oficial:

taxa de juros efetiva: 2,87% ao mês e 40,43% ao ano; encargos de inadimplências: juros remuneratórios de 14% ao mês, com vencimento em 26 de novembro de 2012 (em 15 (quinze) parcelas mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 26/09/2011 e a última na data acima, perfazendo o valor total a ser pago com parcelamento: R\$ 1.356.982,35), figurando como avalistas: Caetano Borgianni Neto, RG. 6.498.810-7-SSP/SP e CPF. 007.340.368/76, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua C8-nego Eugênio Leite, nº 652, apto:103, na cidade de São Paulo; e, Matheus Lippi Severino, RG. 7.239.963/79 e CPF. 278.220.348/71, brasileiro, solteiro, maior, advogado, residente e domiciliado na Rua Frei Caneca, nº 1.100, apartamento 704, na cidade de São Paulo, tudo conforme **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO-CONFISSÃO E RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA** nº 033099530000000170, passada na referida cidade, em 04 de agosto de 2011. Nada mais. Oficial = R\$ 1.877,96; Estado = R\$ 533,74; Carteira = R\$ 395,36; Reg.Civil = R\$ 98,84; e, Trib.Juística = R\$ 98,84. São José do Rio Pardo, 08/08/2011. EU  (Juraci Ananias e Almeida), **ESCREVENTE AUTORIZADA**, digitalizei, conferi e subscrevi.

R.04 - 31.897. PROT.: 139.766. 01/06/2012. VENDA E COMPRA - TRANSMITENTES: JOSÉ ROBERTO XAVIER, RG. nº. 5.877.971-SSP/SP e CPF. nº. 167.094.388-72, brasileiro, agricultor e sua esposa, VIRGÍNIA GRESPAN XAVIER, RG. nº. 15.132.195-SSP/SP e CPF. nº. 079.824.408-94, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Divinolândia, nº. 62, Bairro Santo Antônio, nesta cidade. ADQUIRENTE: REINALDO FRANCISCO JÚLIO, RG. nº. 8.311.045-8-SSP/SP e CPF. nº. 025.814.798-92, brasileiro, advogado, divorciado de Denise Gora Thomaz da Rosa, residente e domiciliado na Rua Luis Coelho, nº. 17, apartamento 32, na cidade de São Paulo-SP. TÍTULO: Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas desta cidade, em data de 10 de dezembro de 2010, livro 301, páginas 394/396, através de Certidão, expedida em data de 01 de junho de 2012. VALORES: R\$ 246.564,93 (da Escritura); e, R\$ 277.055,23 (Venal - base de cálculo de emolumentos). NOTA: O presente registro refere-se à **totalidade do imóvel objeto desta matrícula. Oficial: R\$ 956,47; Est.: R\$ 271,84; Cart.: R\$ 201,36; Reg. Civil: R\$ 50,34; e, Trib. Justiça: R\$ 50,34. São José do Rio Pardo, 18/06/2012. EU  (Carlos Alberto Busso), **OFICIAL INTERINO**, conferi e subscrevi.**

AV.05 - Em 06 de junho de 2.014.
CANCELAMENTO DE HIPOTECA - R.03
Por Ofício, expedido em 13/05/2.014, pelo MMº Juízo da 42ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP, procede-se a esta,

Vide verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DLP7K-K7JDJ-9KCFD-SAQJM>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA
31.897

CNM: 123695.2.0031897-68

averbação para constar que fica **CANCELADA** a hipoteca do R.03. Protocolo nº149.481, de 28/05/2.014.

Oficial Substituto:

Juliano Borges Barros.

R.06 - Em 08 de junho de 2.015.

CONFERÊNCIA DE BENS

Pela escritura pública lavrada aos 27/06/2013, livro 318, páginas 096/100, e aditamento retificativo de escritura lavrado aos 27/05/2015, livro 335, página 279, ambos pelo 1º Tabelião de Notas de São José do Rio Pardo-SP, o proprietário REINALDO FRANCISCO JÚLIO, residente e domiciliado na Rua Carlos Alberto Garcia Callioli, nº70, Parque dos Príncipes, em São Paulo-SP, já qualificado, **TRANSMITIU A TÍTULO DE CONFERÊNCIA DE BENS**, para integralização do capital social, o imóvel objeto desta matrícula, a **MAIONCHI JULIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ.nº18.331.109/0001-77, com sede na Rua Carlos Alberto Garcia Callioli, nº70, Parque dos Príncipes, em São Paulo-SP, pelo valor de R\$246.000,00. Valor Venal: R\$329.701,83. Protocolo nº 154.404, de 27/05/2015.

Escrevente Autorizada:

Daniela de Souza Dias

R.07 - Em 30 de junho de 2020

COMPRA E VENDA - 49,5% DO IMÓVEL

Pela Escritura Pública lavrada aos 29/10/2019, Livro 4854, Páginas 207/211, pelo 16º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, MAIONCHI JULIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, neste ato representada pelo sócio e administrador Reinaldo Francisco Julio (CPF nº 025.814.798-92), **vendeu a parte ideal correspondente a 49,5% do imóvel objeto desta matrícula**, pelo valor de **R\$ 123.000,00** (cento e vinte e três mil reais), à **NORMA DE CAMPOS MANTOVANINI**, brasileira, solteira, maior, jornalista, RG nº 8.536.647-X-SSP/SP, CPF nº 102.981.328-00, residente e domiciliada na Rua Francisco Leitão, nº 205, ap. 134, Jardim América, São Paulo/SP. Valor venal proporcional: R\$212.102,75. Valor Mercadológico: R\$206.870,63. Protocolo nº 176.698, de 18/06/2020.

Selo digital: 1236953210000000064819208

Oficial Substituta:

Daniela de Souza Dias Lorencini

OBS:

continua na ficha 03

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DLP7K-K7JDJ-9KCFD-SAQJM>



Valide aqui a certidão.



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP

Rua São Vicente, 41 - Centro - CEP: 13720-000 - Fone: (19) 3608-7493 / 3608-7498

CNPJ: 18.386.393/0001-89

Baixe nosso aplicativo: [registroriopardo](#)



OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

CNM: 123695.2.0031897-68

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL
CNS 12.369-6

MATRÍCULA
31.897

FICHA
03
(FRENTE)

03 de julho de 2023

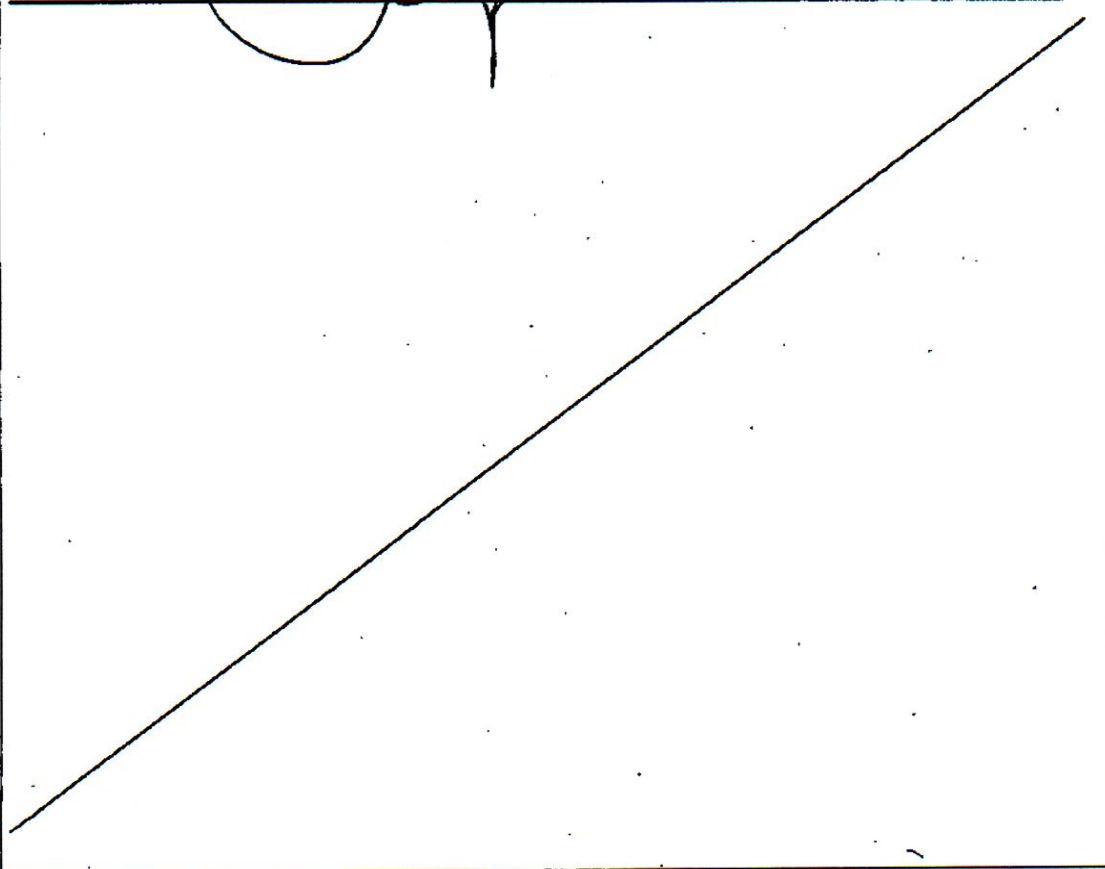
R.08 - Em 03 de julho de 2023

DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL

Pela Escritura Pública lavrada aos 24/04/2023, Livro 400, Páginas 293/299, pelo 1.º Tabelião de Notas de São José do Rio Pardo/SP, MAIONCHI JULIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, neste ato representada por Milena Veronezi Julio (CPF n.º 278.520.938-92); e NORMA DE CAMPOS MANTOVANINI, já qualificados, transmitiram a título de **DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL** o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de **R \$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais)** ao **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**, inscrito no CNPJ sob n.º 45.741.659/0001-37, cuja Prefeitura situa-se na Praça dos Três Poderes, n.º 01, Centro, em São José do Rio Pardo/SP, neste ato representado pelo Prefeito municipal Márcio Calegari Zanetti (CPF n.º 263.437.888-24). Valor Venal: R\$ 527.279,01. Protocolo n.º 191.370, de 01/06/2023, reingressado em 29/06/2023, Selo Digital: 123695321000000017048123K

Oficial Substituta:

Daniela de Souza Dias Lorencini



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DLP7K-K7JDJ-9KCFD-SAQJM>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973), e foi emitida sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão, nela constando eventuais ônus ou ações reais e/ou pessoais reipersecutórias trazidos ao registro, devendo para sua validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a sua autoria e integridade. São José do Rio Pardo-SP, 14 de setembro de 2023.ESCREVENTE.

Gabriele Gardin Vasques

Ao Oficial....	R\$	40,91
Ao Estado....	R\$	11,63
Ao SEFAZ.....	R\$	7,96
Ao Reg. Civil:	R\$	2,15
Ao Trib. Just:	R\$	2,81
Ao Município.:	R\$	1,64
Ao Min.Púb....	R\$	1,96
Total.....	R\$	69,06

Pedido de certidão nº: 59775

Controle:



Página: 0006/0006



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1236953C3000000017732223X

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DLP7K-K7JDJ-9KCFD-SAQJM>